

Sicredi apresenta novo gerente em Muzambinho

Na última semana, Álvaro Ribeiro Salomão assumiu oficialmente a gerência da agência Muzambinho da Sicredi das Culturas RS/MG. O profissional é Engenheiro Agrônomo, graduado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho (IF Sul de Minas) e nos últimos anos atuou como gerente de Negócios Agro na mesma agência, deste o início das atividades da cooperativa na comunidade, em dezembro de 2020.

“Neste novo desafio, vou buscar dar continuidade ao trabalho que o colega Felipe Sperotto vinha efetuando junto da equipe. A frente da agência Muzambinho, meu objetivo é trabalhar, juntamente com meus colegas colaboradores, apoiado nos pilares do cooperativismo, valorizando o relacionamento, atendendo os associados em suas demandas e mostrando a eles as soluções, produtos e serviços que hoje o Sicredi dispõe para facilitar a vida financeira, seja ele do segmento agro, pessoa física ou empresa, agregando renda e mantendo a solidez do sistema Sicredi”, ressalta o novo gerente, destacando ainda que “meu objetivo é fazer valer o nosso propósito de juntos construirmos uma sociedade mais próspera. Quero que a população de Muzam-



Gerente do Sicredi em Muzambinho, Álvaro Ribeiro Salomão

binho entenda o cooperativismo na sua verdadeira essência”, finaliza Álvaro.

Felipe Sperotto atuou por cerca de dois anos na agência do Sicredi em Muzambinho e neste início de 2023, assumiu novos desafios na instituição financeira cooperativa, como gerente da agência do Sicredi no município de Passos.

(ASCOM)

Idoso foi escravizado por 38 anos em fazenda do Sul de Minas

João do Brejo, de 74 anos, vivia em condições degradantes e trabalhando em troca de comida em uma plantação de café, em Bueno Brandão

“Quando a gente encontrou ele naquela situação, eu fiz força para não chorar. Aquele senhor podia ser o pai de qualquer um de nós”. Assim o auditor-fiscal do Ministério do Trabalho, Filipe Nascimento, descreve o momento do encontro de João Ribeiro, homem de 74 anos que era mais conhecido como “João do Brejo” e que, em janeiro deste ano, foi resgatado após 38 anos de trabalho análogo à escravidão em uma fazenda de café de Bueno Brandão, no Sul de Minas Gerais. Ele teria chegado à propriedade em 1984, quando o seu atual “patrão” ainda era uma criança, tendo sido vítima do trabalho forçado tanto pelos pais como pelo filho.

Aparentemente em estado de confusão mental, o idoso foi encontrado vivendo em situação degradante, morando em uma casa com iluminação precária, sem qualquer higiene, sem portas e dormindo em uma espuma velha de colchão. O senhor bebia água direto da torneira e, para piorar, não era pago pelos trabalhos que fazia, como capinar pastos, cultivar café e tratar dos brejos e dos porcos.

“Ele tinha um problema cognitivo aparente, mas o que concluímos da conversa com ele era que ele trabalhava pela comida, como se fosse um animal. Ele recebia a comida do proprietário, mas ele não se alimentava lá, na sede da fazenda, e nem tinha uma área de alimentação. Ele comia ali, do lado de fora da casa dele, que era mais afastada, sem mesa nem nada”, complementa o auditor-fiscal.

O caso foi descoberto depois da assistência social do município ser acionada pelo hospital, para onde João havia sido socorrido após se ferir. Durante o atendimento, os trabalhadores da saúde acabaram descobrindo que o idoso não tinha, sequer, qualquer documento de identificação. Ou seja, ele não existia aos olhos da sociedade brasileira.

IDOSO NÃO SABIA QUEM ERA O PRESIDENTE - João do Brejo, como foi apelidado na propriedade, teria chegado à fazenda supostamente “perambulando” após algum acidente, e teria sido “acolhido” pelos proprietários. “Pediu abrigo na fazenda, isso quando o atual proprietário da terra ainda era uma criança. Quem ‘abrigou’ o senhor João ali foi o pai do novo dono da terra. E ali ele ficou, cuidando dos porcos e do brejo, o que originou o apelido”, completa Nascimento.

No momento do resgate, o idoso foi indagado por profissionais da saúde sobre assuntos diários e, o que foi descoberto, é que ele não sabia quem eram os presidentes da república e os governadores do Estado nas últimas décadas. Ele ainda carregava, entre seus pertences, dezenas de moedas e notas



Idoso foi mantido nestas condições por quase 40 anos, mas, agora, terá direito a todos os direitos que foram negados

de contos de réis, que ainda acreditava serem necessários para comprar mantimentos.

Ouvido pelos auditores, o proprietário do local teria confirmado a chegada do idoso há cerca de quatro décadas, tendo afirmado ainda que ele teria se tornado “família”, e que seria da natureza dele “viver na imundice”.

Ao examinarem seu João, os médicos e enfermeiros constataram que o idoso tinha vários problemas de saúde. Além de ser cego de um dos olhos, ele tinha diabetes e pressão alta e não estava tomando qualquer medicamento, sendo, inclusive, que a confusão mental poderia ser consequência do alto nível de açúcar no sangue da vítima.

Durante os 38 anos de trabalho, ele só teria sido levado ao médico pelo fazendeiro em duas ocasiões, por estar “impossibilitado de trabalhar”.

IDOSO ESTÁ VIVENDO EM CASA DE ACOLHIMENTO - Após ser atendido pelo Defensor Público Federal, que garantiu que o trabalhador obtivesse uma certidão de nascimento, carteira de identidade e um CPF, João do Brejo foi recebido pela assistência social do município, que fez o seu encaminhamento para um centro de acolhimento beneficente da cidade, onde está vivendo.

“São instalações muito boas, ele está vivendo em condições dignas agora. Além disso, o proprietário da fazenda já foi obrigado a pagar parte dos direitos trabalhistas do idoso e foi nomeado um curador que cuidará das finanças do senhor João. Nós vimos ele trabalhar, mas ele não tem condições de fazer isso mais. Está na hora dele descansar”, finalizou o auditor-fiscal Filipe Nascimento.

DENÚNCIAS - Se você tiver suspeita de alguma situação de trabalho análogo à escravidão, seja rural, urbano ou doméstico, uma denúncia pode ser feita de maneira anônima pelo site do Sistema Ipê, no Ministério do Trabalho.

(O TEMPO)

Vem aí: “No Divã” no Restaurante Cesário’s em Muzambinho

Esse stand up é uma comédia que falará sobre as consultas entre uma psicóloga e seus mais diversos pacientes!

O primeiro episódio, “A Professora”, contará as situações vividas por uma professora na sala de aula e na escola.

As mesas serão vendidas antecipadamente pelo telefone (35) 99190-3746 (whats) ou, também, presencialmente no restaurante. A compra dos ingressos garante sua reserva para uma noite agradável e com muita risada.

Classificação indicativa: livre.

As noites de domingo trarão arte e deliciosas pizzas que só o Cesário’s sabe fazer!

SOBRE A PEÇA:

Psicóloga: Robenia Ribeiro

Professora: Érika Evangelista

Identidade Visual: Amanda Brasil

Correção de Textos: Wesley Matos

Direção e Roteiro: Érika Evangelista

Mesa com 4 lugares: R\$ 80,00



EXCELÊNCIA

Santa Casa de Passos é eleita o melhor hospital de Minas Gerais de 2023

Pelo segundo ano consecutivo, a instituição está liderando o ranking no estado

No dia 2 de março de 2023, a revista norte-americana Newsweek publicou um ranking com os melhores hospitais do Brasil. Com um percentual de 80,31%, a Santa Casa de Misericórdia de Passos se destaca na primeira posição entre os hospitais do estado de Minas Gerais pela segunda vez consecutiva, além de figurar na 13ª colocação em relação aos melhores hospitais do Brasil.

Por meio de um serviço pautado em humanização, misericórdia de inovação, a instituição busca cada vez mais fornecer um trabalho de excelência e qualidade à população. Graças ao apoio de toda equipe médica, assim como de gestores e colaboradores, o hospital garante um atendimento de extrema qualidade aos pacientes.

De acordo com Daniel Porto Soares, Superintendente Geral da Santa Casa de Passos, a conquista é apenas o início do legado do hospital. “É muito gratificante ser reconhecido dessa forma.



Novamente, conseguimos crescer no valor percentual da pesquisa em relação à pesquisa anterior, o que mostra que estamos no caminho certo”, afirmou.

Dr. Vivaldo Soares Neto, provedor da Santa Casa de Passos, destaca a importância do hospital estar presente no ranking dos melhores hospitais do país. “Há mais de 150

anos buscamos promover saúde à população de Passos e região. Ser reconhecido como destaque entre os hospitais do Brasil certamente é motivo de bastante gratificação para nós, uma vez que toda essa conquista e notoriedade vieram como consequência do nosso objetivo incessante de melhorias diárias em nossos serviços”, finalizou.

(ASCOM)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO

CARTÓRIO MUZAMBINHO

Endereço: Rua Capitão Heleodoro Mariano de Almeida, 1422, Centro, Muzambinho, MG - 37890-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 8:30 às 11:00 e 12:30 às 17:00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

COMARCA DE MUZAMBINHO - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Muzambinho, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, CAFEIRA GRÃO VERDE LTDA, CPF/CNPJ nº 20928562000107, CLAUDINEI MONTEVER, CPF/CNPJ nº 01232961612, CIBELE SILVESTRE ALVES MONTEVER, CPF/CNPJ nº 08637951619, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) Cooperativa de Crédito Credinter Ltda. - SICOOB CREDINTER, ou ao endereço do Cartório Muzambinho, Rua Capitão Heleodoro Mariano de Almeida, 1422, Centro, Muzambinho, MG - 37890-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 93.880,76, em 01/03/2023, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 202001028 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 13945, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Muzambinho. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Muzambinho. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Cooperativa de Crédito Credinter Ltda. - SICOOB CREDINTER, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Muzambinho, 02 de Março de 2023

Humberto Gomes do Amaral
Oficial de Registro